

Assunto: Projeto de Resolução n.º 32/XIII (PS) – "Medidas de Apoio à Integração, Formação e Legalização dos Imigrantes nos Açores"

Em resposta ao ofício datado de 27 de fevereiro de 2025, referente ao pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 32/XIII (PS) – "Medidas de Apoio à Integração, Formação e Legalização dos Imigrantes nos Açores", a Associação de Alojamento Local dos Açores (ALA) vem apresentar a sua análise e considerações.

O Projeto de Resolução, Medidas de Apoio à Integração, Formação e Legalização dos Imigrantes nos Açores parece bastante oportuno, no âmbito do desenvolvimento social da região.

Considerando apenas o segmento que se traduz em que nos Açores vivem 6 mil cidadãos estrangeiros, o que equivale ao acréscimo de 73% no número de imigrantes nos últimos 10 anos, e,

Além do mais, de todos os desafios demográficos nos Açores urge uma regulamentação que evite o eventual impacto de efeitos negativos da ação dos imigrantes nestas ilhas.

Sem pretender invocar o Regime Jurídico do Asilo, o certo é que não se pode deixar de realçar que a percentagem para o PIB regional derivado da intervenção daqueles cidadãos estrangeiros terá um enquadramento que obrigará a uma visão holística no âmbito, não só dos direitos laborais dos mesmos, como de direitos sociais, bem como dos seus deveres.

A política integrativa que subjaz ao Projeto de Resolução manifesta-se oportuno e adequado à situação atual da política de integração de imigrantes.

Com efeito, é a própria dinâmica do turismo e a necessidade de mão de obra não só neste sector, mas noutras existentes a montante e até a jusante só beneficiarão de uma mais eficiente e menos perturbadora integração dos imigrantes a nível económico e social.

Por outro lado, numa perspetiva mais egocêntrica a verdade é que a falta de mão de obra, em certos sectores da atividade económica açoriana impõem até uma maior celeridade na contratação de estrangeiros para que consigamos manter um ritmo crescente daquela atividade.

Deste modo, a formação profissional é um pressuposto fundamental para uma mais célere adaptação que poderá diminuir os impactos e facilitar uma melhor eficiência das nossa empresas com melhor identidade com os nossos interesses regionais.

A aprendizagem da língua portuguesa poderá e deverá ser uma forma de integração definitiva bem sabendo que temos um problema demográfico nas ilhas.

Permitam-nos só que sugira que o espaço físico previsto no nº 4 do Projeto de Resolução deveria ser alargado a todas as ilhas, porque estarão imigrantes em todo o arquipélago.

É também de realçar o papel importante de integração de todas as instituições que trabalham nesta área para que, em rede, consigam alcançar os objetivos comuns.

Por fim, a ALA reitera a sua disponibilidade para colaborar com as entidades competentes no desenvolvimento e implementação de medidas que promovam a integração eficiente e sustentável dos imigrantes na sociedade e na economia dos Açores.

Ribeira Grande, 18 de março de 2025.

O Presidente da ALA - Associação do Alojamento Local dos Açores



(João Pedro Branco Pinheiro)